



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 01/07/22

[Handwritten signature]

Portaria 71 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

Resolve:

Considerando a solicitação feita pela a Servidora Comissionada desta Casa Legislativa **EDUARDA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA** para fins de afastamento mediante a apresentação de Atestado médico hospitalar de gravidez,

Considerando o atendimento da Legislação em vigor no que diz respeito à ao afastamento médico para recebimento de benefício Previdenciário de Auxílio Maternidade;

Art. 1º Fica concedido à Servidora Comissionada acima descrita (**EDUARDA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**) o afastamento por um período de **04** (quatro) meses a partir desta data (01/07/2022 até o dia 01 de novembro de 2022).

Art. 2º- Após o término do período acima, a Servidora reassumirá o seu respectivo Cargo junto a esta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

Edson Farias de Vasconcelos

PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 01 de julho de 2022.